



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 56/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.017/2025, de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§1º - O crédito especial no valor de R\$ 71.491,92 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que o Município possa efetuar devolução de saldo não utilizado, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
04-	SECRET. MUNIC. EDUCACAO E CULTURA	
11-	CULTURA E ESPORTE	
27-	DESPORTO E LAZER	
812-	DESPORTO COMUNITARIO	
0104-	Lazer Comunitário	
1018-	CONSTR.GINASIO/QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES (Rec. 1899)	71.491,92
Total		71.491,92

§2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de saldo remanescentes relativos a rendimentos de aplicação do Contrato de Repasse nº 956231/2024 – Programa Fomento ao Esporte, firmado Junto ao Ministério do Esporte no valor de R\$ 53.153,85 e relativo ao convênio FPE nº 0497/2022, firmado junto Secretaria Estadual de Turismo no valor de R\$ 18.338,07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maikon Luz Vicente
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Letícia Karling
Verª. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Iris Lamm Selig
Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Vilmar Soares da Silva
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

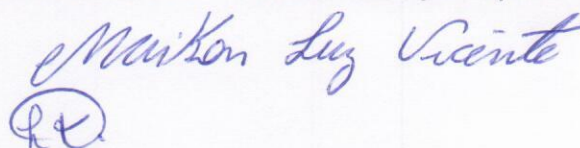
Ata nº 022/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (10.08.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 056/2026**, de 29.07.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92".

- **Projeto de Lei nº 058/2026**, de 31.07.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE CANTORES SEMPRE ALEGRE, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Letícia Karling/PSDB a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 056/2026
De 29.07.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Leticia Karling

Verª. Leticia Karling/PSDB (Membro)

Iris Lamm Selig

Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Vilmar S da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 10/08/2026
[Assinatura]
Ver. CEZAR FORMENTINI

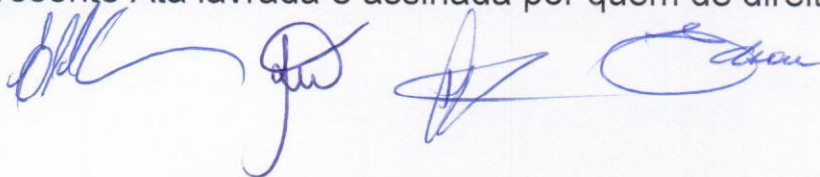
Ata nº 022/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (10.08.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 056/2026**, de 29.07.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92";

- **Projeto de Lei nº 058/2026**, de 31.07.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE CANTORES SEMPRE ALEGRE, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Márcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 056/2026
De 29.07.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026



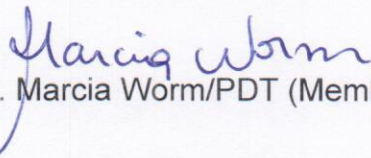
Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/08/2026
Ver. CEZAR FORRENTINI